



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 324/2014

MÂNCIO LIMA-ACRE, 09 DE JUNHO DE 2014.

*“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA TABELA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE, CLEIDISON DE JESUS ROCHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a alterar a tabela dos Grupos I,II, III, IV, e V da Lei nº 257/09 de 10 de dezembro de 2009, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores do município de Mâncio Lima-Acre.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE,

EM 09 DE JUNHO DE 2013.



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000  
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45  
Home Page: [www.prefeituramanciolima.com.br](http://www.prefeituramanciolima.com.br)  
E-mail: [gabinetemanciolima@gmail.com](mailto:gabinetemanciolima@gmail.com)



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SERVENTE, MERENDEIRA, VIGIA, AOSD, MOTORISTA FLUVIAL, COVEIRO, GARI, OPERADOR DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA

| REF     | A      | B      | C      | D      | E        | F        | G        | H       | I       | J       | K       | L        |
|---------|--------|--------|--------|--------|----------|----------|----------|---------|---------|---------|---------|----------|
| GRUPO I | 724,00 | 796,40 | 868,80 | 941,20 | 1.013,60 | 1.086,00 | 1.158,40 | 1230,80 | 1303,20 | 1375,60 | 1448,00 | 1.520,40 |

ACS, AAS, AGENTE FISCAL, TELEFONISTA, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA,

| REF      | A      | B      | C      | D      | E        | F        | G        | H        | I        | J        | K        | L        |
|----------|--------|--------|--------|--------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| GRUPO II | 738,00 | 811,80 | 885,60 | 959,40 | 1.033,20 | 1.107,00 | 1.180,80 | 1.254,60 | 1.328,40 | 1.402,20 | 1.476,00 | 1.549,80 |

PEDREIRO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS,  
MECÂNICO E FOTÓGRAFO.

| REF       | A      | B      | C      | D      | E        | F        | G        | H        | I        | J        | K       | L        |
|-----------|--------|--------|--------|--------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|---------|----------|
| GRUPO III | 767,00 | 843,70 | 920,40 | 997,10 | 1.073,80 | 1.150,50 | 1.227,20 | 1.303,90 | 1.380,60 | 1.457,30 | 1534,00 | 1.610,70 |



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

**ORIENTADOR SOCIAL, AGENTE ADMINISTRATIVO, DIGITADOR, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MICROSCOPISTA, FISCAL DE TRIBUTOS,  
ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO.**

| REF             | A      | B        | C        | D        | E        | F        | G        | H        | I        | J        | K        | L        |
|-----------------|--------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| <b>GRUPO IV</b> | 958,00 | 1.053,80 | 1.149,60 | 1.245,40 | 1.341,20 | 1.437,00 | 1.532,80 | 1.628,60 | 1.724,40 | 1.820,20 | 1.916,00 | 2.011,80 |

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO AMBIENTAL.**

| REF            | A        | B        | C        | D        | E        | F        | G        | H        | I        | J        | K        | L        |
|----------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| <b>GRUPO V</b> | 1.149,00 | 1.263,90 | 1.378,80 | 1.493,70 | 1.608,60 | 1.723,50 | 1.838,40 | 1.953,30 | 2.068,20 | 2.183,10 | 2.298,00 | 2.412,90 |

